

Publicado por:
Diogènes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0A82571D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS
PARA ASSINAR O CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020

O Município de Casinhas torna público em cumprimento com as determinações legais, o aviso de convocação das empresas para assinar o contrato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas – PE. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação para assinar o contrato, no termo estabelecido da minuta do contrato, no endereço citado no preâmbulo deste instrumento convocatório. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará o mesmo à aplicação das penalidades previstas no Item 16 deste Edital. **EMPRESAS CONVOCADAS: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.370.039/0001-02, Representante: JOAQUIM JESUINO DE OLIVEIRA FILHO, Venceu os itens: 1,11,14,15,21,23,29,36,37 e convocado por esta em 2º lugar no item 33; INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO – EPP, CNPJ: 01.832.395/0001-51, Representante: CARLOS ROBERTO DA SILVA, Venceu os itens: 2,9,10,13,22,26,28,31,32,34 e convocado por esta em 2º lugar no item 3; J. B. G. DA SILVA, CNPJ: 30.203.469/0001-99, Representante: EVERTON BELMIRO ANTONIO DA SILVA, Venceu os itens: 5,7,8,19,20,27,30,35 e convocado por esta em 2º lugar nos itens 12 e 17 e J. I. DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 29.393.004/0001-69, Representante: JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO, Venceu os itens: 4,16,24,25 e convocado por esta em 2º lugar no item 18. **DISPONIBILIDADE DOS CONTRATOS:** Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira dos dias uteis, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com**

Casinhas/PE, 16 de março de 2020.

JOSÉ NIVALDO DUDA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:5E129973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

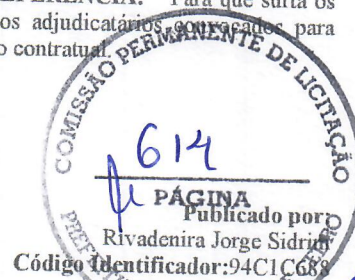
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cedro/PE, Antônio Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 003/2020, Pregão Presencial 002/2020: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório 003/2020, na modalidade Pregão Presencial 002/2020 cujo o objeto é: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE: CEO E PSFS DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS**

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Para que surta os devidos efeitos legais e ficando os adjudicatários convocados para assinatura e retirada do instrumento contratual.

Cedro/PE, 16 de março de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cedro/PE, **RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**, designado através da Portaria nº 101/2020, de 02 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais, para cumprimento ao art. 9º, §V, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e art. 38, § 7, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tudo o mais que consta no Processo Licitatório 003/2020, Pregão Presencial 002/2020, cujo objeto é: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE: CEO E PSFS DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA”**. RESOLVE: adjudicar depois da Análise da Proposta e requisitos de Habilitação do objeto do pregão em epígrafe, relativos aos Itens da Ampla Concorrência Material de Consumo: 1; 2; 3; 4; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 59; 60; 61; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 97; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 113; 114; 115; 116; 120; 121; 122; 124; 126; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 150; 155; 156; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 169; 170; 171; 173; 175; 182; 183; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 193; 199; 201; 205; 218; 219; 221; 222; 223; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 237; 238 e 239 perfazendo o total de R\$ 88.195,35 (oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco e trinta e cinco centavos) e junto aos itens Cota Reservada - Material de Consumo: 1; 2; 3; 4; 7; 9; 14; 15; 16; 17; 18; 23; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 91; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 105; 106; 107; 108; 112; 113; 114; 116; 118; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 141; 146; 147; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 160; 161; 162; 164; 166; 173; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 182; 184; 190; 192; 196; 209; 210; 212; 213; 214; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 228; 229 e 230 perfazendo o valor total: R\$ 21.277,85 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Empresa **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-DENTAL CAJAZEIRAS**, inscritano CNPJ sob nº.09.210.219.0001/90; adjudicar os itens da Ampla Concorrência Material de Consumo: 5; 6; 8; 10; 11; 12; 13; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 71; 72; 73; 74; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 96; 106; 108; 109; 110; 111; 118; 119; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 145; 146; 147; 148; 149; 151; 152; 153; 154; 157; 158; 165; 166; 167; 172; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 184; 192; 194; 195; 196; 197; 198; 200; 202; 203; 204; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 220; 224; 236 e 240 perfazendo o valor total de: R\$ 118.231,16 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), e junto aos itens Cota Reservada- Material de Consumo: 5; 6; 8; 10; 11; 12; 13; 19; 20; 21; 22; 24; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 67; 68; 69; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 90; 100; 102; 103; 110; 111; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 148; 149; 156; 157; 158; 163; 165; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 175; 183; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 193; 194; 195; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 211; 215; 227 e 231 perfazendo o total de R\$ 27.512,26 (vinte e sete mil, quinhentos e doze e vinte e seis centavos) em favor da empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº.09.632.818/0001-00 e os itens da Ampla Concorrência - Equipamentos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 perfazendo o